

Normas Internas de Ingresso

Prezado(a) Estudante:

Leia atentamente as normas internas da Universidade Internacional do Cuanza (UNIC).

1. Compromisso da UNIC

- 1.1. A UNIC prestará ao estudante os seus serviços educacionais no ano académico de 2022/23, em estreito cumprimento dos planos de estudos aprovados pelo Ministério do Ensino Superior, Ciência, Tecnologia e Inovação e em conformidade com as normas reguladoras do Subsistema de Ensino Superior, bem como demais legislação aplicável. As aulas serão ministradas na UNIC, no Campus Universitário, sito na Estrada Nacional 250 - Bairro Kaluapanda, Província do Bié.
- 1.2. A ministração dos cursos na UNIC é efectuada de acordo com o regulamento académico em vigência, cuja cópia o estudante deve ter acesso.

2. Emolumentos vigentes

- 2.1. Como contrapartida pelos serviços educacionais que lhes serão prestados, os estudantes pagarão à Universidade uma taxa de inscrição, uma taxa de matrícula e dez (10) mensalidades em Kwanzas para 42 semanas, cujo valor deve ser encontrado na *Tabela de Emolumentos - 2022/23 em vigor*.
- 2.2. Todos candidatos devem pagar a taxa de inscrição. Pagam a taxa de matrícula somente os candidatos aprovados no exame de acesso.
- 2.3. De realçar que a modalidade de pagamento preferida pela UNIC é a instrução permanente, devendo todos estudantes matriculados criarem instruções permanentes junto dos seus respectivos bancos.

3. Acto da matrícula

- 3.1. No acto da matrícula, os estudantes pagarão simultaneamente a taxa de matrícula e a propina do primeiro mês.
- 3.2. O vencimento da mensalidade ocorrerá até ao décimo (10º) dia do mês seguinte, ao que disser respeito.
- 3.3. O incumprimento do disposto no parágrafo 3.2 atribuí à UNIC o direito de cobrar uma taxa adicional de 10% por cada mês em todos os cursos.
- 3.4. O atraso de pagamento da mensalidade superior a dois (2) meses, permitirá à UNIC suspender unilateralmente o vínculo com o estudante.
- 3.5. O pagamento anual da propina beneficiará de um desconto de 10%.
- 3.6. A UNIC não aceita qualquer pedido de reembolso de algum valor que tenha sido pago.

4. Anulação de Matrícula

- 4.1. A anulação da matrícula deve ocorrer em circunstâncias de extrema necessidade de desistência, depois do estudante ter sido ouvido pelos Serviços Académicos da UNIC.
- 4.2. O pedido para anulação da matrícula deve ser formalizado por escrito no formulário da UNIC e remetido à Secretaria Académica. A decisão final de anulação da matrícula recai sobre o Secretário-Geral.
- 4.3. A anulação só poderá ser efectuada depois de se ter recebido o formulário devidamente preenchido.
- 4.4. O estudante obriga-se a ter as suas propinas e demais obrigações financeiras regularizadas até à data do preenchimento do formulário para anulação da matrícula para que o seu pedido seja considerado.



Decreto Presidencial nº 61/20
Diário da República 3 de março 2020

4.5. Caso os emolumentos devidos a UNIC não estejam todos pagos por altura do pedido de anulação da matrícula, a UNIC reserva-se ao direito de não reconhecer o seu pedido, ficando o estudante vinculado à UNIC até que sejam preenchidos os requisitos para a anulação da matrícula.

5. Não preenchimento das vagas

5.1. A UNIC reserva-se ao direito de cancelar a abertura de qualquer curso, turno, turma ou grupo, caso não hajam matrículas suficientes para a sua viabilização.

5.2. Os estudantes afectados serão notificados atempadamente.

5.3. Os estudantes na situação em 5.1 deverão escolher um outro turno ou período onde houver turma viável, havendo ainda a alternativa de trocar de curso.

6. Termo de Compromisso

6.1. Ao efectuar a matrícula o estudante submete-se ao regime académico e às demais obrigações constantes na legislação aplicável ao ensino superior em Angola.

6.2. Termo:

Eu, _____
portador(a) do B.I. nº _____ venho, mui respeitosamente, requerer a minha
MATRÍCULA no _____º, _____ ano do curso de _____
para o Ano Académico 2022/23. Afirmo que recebi e tomei conhecimento das **NORMAS INTERNAS** e dos valores dos emolumentos vigentes na UNIC para o Ano Académico 2022/23.

Aceito as regras e procedimentos da UNIC e assumo de livre vontade este compromisso.

Cuito, aos _____ de _____ de 2022.

Assinatura do(a) estudante (LEGÍVEL)

Estando a Direcção da UNIC convicta de que só o cumprimento dos seus deveres permitirá que exija os seus direitos, a UNIC reitera as boas vindas e deseja que a sua valorização profissional e pessoal seja sempre a catalisadora da sua realização e a razão do nosso orgulho.